



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1821/2025

Processo nº 54000.103546/2025-15

Processo nº 54000.103546/2025-15

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS IRREGULARES - PA ESTRELA DALVA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(TO) nomeado por meio da Portaria N º 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados, por meio de supervisão ocupacional, conforme Relação de Beneficiários (25225785);

CONSIDERANDO a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona **"No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."**

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I - RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência;

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTRELA DALVA - TO0136000**, localizado **município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO**, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na sede do INCRA/TO, situado à Qd. 302 Norte, Alameda 1, s/n, lt 1/2, Palmas/TO CEP 77.006-336, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

N.º	CÓDIGO SIPRA	Nº PROCESSO	Nº DO LOTE	TITULAR 1	TITULAR 2
1	TO013600000060	54400.001117/2001-16	21	ADELINO CANDIDO DA SILVA	
2	TO013600000056	54400.001101/2001-11	01	ANTONIO DA SILVA MONTELO	HELENA NOGUEIRA MONTELO
3	TO013600000012	54400.000330/1999-52	12	DELTINO BEZERRA	OLIVIA PEREIRA DE SOUZA BEZERRA
4	TO013600000071	21596.000468/1996-18	27	FRANCISCO GOMES LEAL	ENNE VELOSO LEAL
5	TO013600000069	54400.000913/2002-12	09	JOÃO BATISTA DE MOURA	
6	TO013600000039	54400001110/2001-02	17	JOSÉ LIMEIRA DA SILVA	
7	TO013600000082	54400.001461/2006-10	06	MANOEL ABREU	PATROCINA DIAS DA SILVA
8	TO013600000063	54400.000916/2002-56	10	PEDRO DIAS DA SILVA	



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 01/09/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25331613** e o código CRC **8BFF04DB**.